



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 44/2024 – São Paulo, quarta-feira, 06 de março de 2024

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### ATO CJF3R Nº 13359, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 4/3/2024, o item V do Ato CJF3R nº 7779/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal MÁRCIO FERRO CATAPANI para exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Designar o MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, da 12ª Vara de Execuções Fiscais para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 4/3/2024.

III - Cessar, a partir de 4/3/24, o item II do Ato CJF3R nº 10665/2022.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Capital, a partir de 4/3/2024.

V - Cessar, a partir de 4/3/2024, o item II do Ato CJF3R nº 10611/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE para exercer a função de Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 4/3/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3537, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 20 de março de 2024, as férias agendadas para 17 a 20 de março de 2024 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 3527/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, e autorizar o gozo do respectivo saldo no dia 21 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2024, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIA DIRG Nº 7560, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho 10607527 SADI,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 6812 (9807664), de 19 de maio de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.001.10.2021 (6629196), firmado com a empresa MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.138.351/0001-12, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de Grupo Moto Gerador (GMG) do TRF da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, e MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, das suas atribuições;

II - DESIGNAR os servidores MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal e Fiscal Substituto II, respectivamente;

III – RATIFICAR o servidor JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, como Fiscal Substituto I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7561, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho 10607402 SADI,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 6918 (9952675), de 06 de julho de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.019.10.2023 (9886228), firmado com a empresa TERA-FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.364.150/0001-94, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) sem fio instalado no edifício-sede do TRF 3.<sup>a</sup> Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS, RF 1911, e MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, das suas atribuições;

II - DESIGNAR os servidores MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, e WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG N.º 7562, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho 10607191 SADI,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 7150 (10201157), de 29 de setembro de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.044.10.2023 (10097168), firmado com a empresa POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.045.438/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial e de utilidades, com postos fixos, em imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, RENNAN DE MELO NOGUEIRA, RF 4053, MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS, RF 1911, e CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, das suas atribuições;

II - DESIGNAR os servidores CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, como Fiscal e Fiscal Substituto II, respectivamente;

III - RATIFICAR a servidora JOYCE TERASSAKA DIAS, RF 4178, Técnica Judiciária - Especialidade Edificações, Supervisora (FC5), como Fiscal Substituta I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG N° 7563, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho 10608857 SADI,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 6814 (9808299), de 19 de maio de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.015.10.2021 (8196220), firmado com a empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.978.473/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de operação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, remanejamento e instalação de condicionador de ar Split e ACJ - ar condicionado de janela, sistemas de ventilação e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção, para constar o que segue:

I - **DISPENSAR** os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, e CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, das suas atribuições;

II - **DESIGNAR** os servidores CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e JOYCE TERASSAKA DIAS, RF 4178, Técnica Judiciária - Especialidade Edificações, Supervisora (FC5), como Fiscal e Fiscal Substituta II, respectivamente;

III - **RATIFICAR** o servidor JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, como Fiscal Substituto I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO N° 10631678/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI n° 0002121-76.2016.4.03.8000

Documento n° 10631678

Conforme documento 10631670, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, ao servidor FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM, no período de 03/03/2024 a 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10629261/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI n° 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento n° 10629261

Conforme documento 10629240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630235/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 10630235

Conforme documento 10630226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 01/03/2024 a 03/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630251/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10630251

Conforme documento 10630244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630281/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 10630281

Conforme documento 10630273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630297/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 10630297

Conforme documento 10630290, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 29/02/2024 e 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630330/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040675-46.2017.4.03.8000

Documento nº 10630330

Conforme documento 10630320, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BACHEIR MOHAMED ZOGBI, nos dias 04/03/2024 e 05/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630354/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 10630354

Conforme documento 10630350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630374/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016254-60.2015.4.03.8000

Documento nº 10630374

Conforme documento 10630362, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA APARECIDA BRANDAO SANTOS, nos dias 29/02/2024 e 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630625/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015147-78.2015.4.03.8000

Conforme documento 10630568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no período de 04/03/2024 a 17/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10623278/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010603-47.2015.4.03.8000

Documento nº 10623278

Conforme documento 10623270, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FERREIRA SAUER TOMAZ, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10629973/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000902-52.2021.4.03.8000

Documento nº 10629973

Conforme documento 10629387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL HERNANDES PEREIRA, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10630220/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0043862-62.2017.4.03.8000

Documento nº 10630220

Conforme documento 10628552, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA, no período de 29/02/2024 a 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631570/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 10631570

Conforme documento 10631304, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no período de 04/03/2024 a 06/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631581/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 10631581

Conforme documento 10630926, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, nos dias 04/03/2024 e 05/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631610/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Documento nº 10631610

Conforme documento 10631592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631695/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0296761-14.2021.4.03.8000

Documento nº 10631695

Conforme documento 10631690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS, no dia 04/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631602/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024601-19.2014.4.03.8000

Documento nº 10631602

Conforme documento 10631593, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631558/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000

Documento nº 10631558

Conforme documento 10631545, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, no período de 28/02/2024 a 03/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628572/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10628572

Conforme documento 10628570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 29/02/2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628954/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 10628954

Conforme documento 10628933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 27/02/2024 a 04/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10628962/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005869-53.2015.4.03.8000

Documento nº 10628962

Conforme documento 10628959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 29/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10628967/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018664-86.2018.4.03.8000

Documento nº 10628967

Conforme documento 10628964, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CID GEROTO, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10629094/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 10629094

Conforme documento 10629077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no período de 02/03/2024 a 15/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10629502/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027515-22.2015.4.03.8000

Conforme documento 10629391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA SISINNO, no período de 03/03/2024 a 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10628574/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006418-48.2024.4.03.8000

Documento nº 10628574

Conforme documento 10628573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA MINOTTI, no dia 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7558, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, RF 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10628576/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006309-34.2024.4.03.8000

Documento nº 10628576

Conforme documento 10628575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA DALLA LIBERA, no dia 29/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 10631636/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006549-23.2024.4.03.8000

Documento nº 10631636

Conforme documento 10631057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE SATO, no período de 29/02/2024 a 04/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 10490957/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0008346-68.2023.4.03.8000

Interessados: Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Rafael Barroso de Macedo

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10490916: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito, até que seja possível a reposição da força de trabalho no cargo vago oferecido em reciprocidade.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **PLANTÃO Nº 10509331/2024**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de março de 2024

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 16/02/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

## COMUNICADO

### SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, **COMUNICA** a todos que haverá uma **Sessão Extraordinária Virtual** (sem videoconferência) da Quinta Turma no dia **04 de abril de 2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 05/03/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 10627881/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 10627881

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626214, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 29/02/2024 a 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10627914/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058284-73.2016.4.03.8001

Documento nº 10627914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI - RF 5904, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627934/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10627934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627978/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10627978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 29/02/2024 a 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10627993/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10627993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ILZE RUSSO MENDES - RF 3457, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628010/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10628010

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626220, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628015/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10628015

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626835, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628029/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10628029

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626221, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628147/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015164-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10628147

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10626222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628154/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 10628154

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10627367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - RF 878, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628164/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012056-40.2016.4.03.8001

Documento nº 10628164

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10621901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALLINSON VINICIUS PRANDO - RF 7211, para o período de 28/02/2024 a 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628167/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002956-80.2024.4.03.8001



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626206, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY - RF 7690, para o período de 29/02/2024 a 04/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10628172/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 10628172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10626226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967, para o período de 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10612670/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0002689-11.2024.4.03.8001

Documento nº 10612670

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384, no período de 05.02.24 a 26.06.24 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas e quintas das 12:00 às 19:00 horas, terças, quartas e nas sextas das 13:00 às 20:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 01/03/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632106/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10632106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10629767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARMELITA ROSA ROCHA - RF 3145, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632155/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10632155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10629771, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENER - RF 4989, para o período de 04/03/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10631978/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001

Documento nº 10631978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10630261, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 27/02/2024, formulado pela servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632049/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008373-48.2023.4.03.8001

Documento nº 10632049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10629760, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATHANE COSTA DE SOUZA - RF 8800, para o período de 04/03/2024 a 09/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632069/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 10632069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10629764, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 29/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632138/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 10632138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10629770, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 04/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632182/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001

Documento nº 10632182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10629772, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 27/02/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632194/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061048-32.2016.4.03.8001

Documento nº 10632194

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10579718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO - RF 1983, para o período de 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632224/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002584-34.2024.4.03.8001

Documento nº 10632224

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10629759, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM FREITAS LOPES - RF 7235, para o período de 29/02/2024 a 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10632245/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007264-96.2023.4.03.8001

Documento nº 10632245

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10629762, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA RIGO BUSNELLO - RF 8665, para o período de 04/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/03/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

## PORTARIASP-CI-COORD Nº 33, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Altera a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP.

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 24, de 29 de novembro de 2023 (doc. nº 10373426);

CONSIDERANDO a Portaria STJ/GP Nº 77, de 14 de fevereiro de 2024 (10628867), que prorrogou a convocação do Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO para atuar no Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo, fixada no art. 1º da Portaria SP-CI-COORD Nº 24, de 29 de novembro de 2023, no(s) período(s) abaixo especificado(s), permanecendo os demais inalterados:

| PERÍODO            | MAGISTRADO(A)                |
|--------------------|------------------------------|
| 20/03 a 27/03/2024 | CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins**, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em 04/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIASP-CI-COORD Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 CONSOLIDADA

Estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 07 de janeiro a 03 de julho de 2024.

O DOUTOR MARCELO GERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30/05/1966;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 4, de 07/07/2023. (doc. SEI nº 9867270), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução PRES Nº 482, de 09/12/2021 (doc. SEI nº 8323053);

CONSIDERANDO o Despacho DFOR Nº 10363402/2023 (doc. SEI nº 10363402);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 07 de janeiro a 03 de julho de 2024, na seguinte conformidade:

| PERÍODO            | MAGISTRADO(A)   |
|--------------------|---|
| 07/01 a 10/01/2024 | RICARDO MENDONÇA CARDOSO  |
| 10/01 a 17/01/2024 | HELENA FURTADO DA FONSECA   |
| 17/01 a 24/01/2024 | <del>GABRIELLA NAVES BARBOSA</del> (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 31, de 11 de janeiro de 2024)<br>FELIPE BENICHIO TEIXEIRA |
| 24/01 a 31/01/2024 | <del>FELIPE BENICHIO TEIXEIRA</del> (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 31, de 11 de janeiro de 2024)<br>GABRIELLA NAVES BARBOSA |
| 31/01 a 07/02/2024 | PAULO CEZAR DURAN   |
| 07/02 a 14/02/2024 | SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO  |
| 14/02 a 21/02/2024 | VANESSA VIEIRA DE MELLO   |
| 21/02 a 28/02/2024 | ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| 28/02 a 06/03/2024 | ANA AGUIARDOS SANTOS NEVES  |
| 06/03 a 13/03/2024 | MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS  |
| 13/03 a 20/03/2024 | SHEILA PINTO GIORDANO   |
| 20/03 a 27/03/2024 | <del>EURICO ZECCHIN MAIOLINO</del> (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 33, de 04 de março de 2024)<br>CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ |
| 27/03 a 03/04/2024 | CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO  |
| 03/04 a 10/04/2024 | <del>DIOGO NAVES MENDONÇA</del> (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 31, de 11 de janeiro de 2024)<br>LEONORA RIGO GASPAR           |
| 10/04 a 17/04/2024 | ELIANA RITA MAIA DIPIERRO   |
| 17/04 a 24/04/2024 | TATIANA PATTARO PEREIRA   |
| 24/04 a 01/05/2024 | TIAGO BITENCOURT DE DAVID   |
| 01/05 a 08/05/2024 | <del>LEONORA RIGO GASPAR</del> (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 31, de 11 de janeiro de 2024)<br>DIOGO NAVES MENDONÇA           |
| 08/05 a 15/05/2024 | ADRIANA DELBONI TARICCO   |
| 15/05 a 22/05/2024 | ADRIANA GALVÃO STARR  |
| 22/05 a 29/05/2024 | ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS   |
| 29/05 a 05/06/2024 | LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES  |
| 05/06 a 12/06/2024 | IVANA BARBA PACHECO   |
| 12/06 a 19/06/2024 | FABIANO LOPES CARRARO   |
| 19/06 a 26/06/2024 | ANDERSON FERNANDES VIEIRA   |
| 26/06 a 03/07/2024 | FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL   |

Art. 2º. O Plantão Judicial Ordinário poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2023 e o dia 06 de janeiro de 2024, o primeiro período desta escala terá início, excepcionalmente, às 09h00 do dia 07/01/2024 (domingo).

I – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (quarta-feira) e término às 12h00 do último dia (quarta-feira da semana seguinte).

§ 1º O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da quarta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 2º Excepcionalmente, na quarta-feira de cinzas, 14/02/2024, o término do plantão dar-se-á às 14h00, início expediente forense, nos termos do art 3º, da Portaria CJF3R nº 588, de 24 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 10094317).

§ 3º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na quarta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

Art. 4º. ESTABELEECER que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

I - Se a impossibilidade resultar de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

II - O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em 29/11/2023, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/12/2023 - Caderno Administrativo.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIAARAC-SUMANº 169, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL - CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2024, conforme segue:

| DIA | OFICIAL PLANTONISTANº 01              | OFICIAL PLANTONISTANº 02              |
|-----|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 01  | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF5232 | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361   |
| 04  | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361   | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF6360  |
| 05  | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF6360  | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF2948 |
| 06  | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF2948 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF1865      |
| 07  | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF1865      | EULER JULIANO VASQUES – RF6357        |
| 08  | EULER JULIANO VASQUES – RF6357        | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361   |
| 11  | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361   | FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF6358     |
| 12  | FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF6358     | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF7519   |
| 13  | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF7519   | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711       |
| 14  | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711       | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF2948 |
| 15  | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF2948 | YAMARA MOYSÉS DA SILVA – 1866         |
| 18  | YAMARA MOYSÉS DA SILVA – 1866         | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF6360  |
| 19  | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF6360  | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361   |
| 20  | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361   | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF1865      |
| 21  | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF1865      | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF5232 |
| 22  | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF5232 | EULER JULIANO VASQUES – RF6357        |
| 25  | EULER JULIANO VASQUES – RF6357        | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF7519   |
| 26  | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF7519   | FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF6358     |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 04/03/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIAARAC-SUMANº 170, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL - CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de março de 2024, conforme segue:

| <b>DIA</b> | <b>OFICIAL PLANTONSTANº 01</b>         |
|------------|--|
| 02 e 03    | ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361   |
| 09 e 10    | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357        |
| 16 e 17    | FILIFEANDRA DE FRANCISCO – RF 6358     |
| 23 e 24    | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519   |
| 27         | FILIFEANDRA DE FRANCISCO – RF 6358     |
| 28         | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711       |
| 29         | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 30 e 31    | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711       |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 04/03/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **1ª VARA DE ASSIS**

#### **PORTARIA ASSI-01VNº 222, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidores para exercer Cargo e Função Comissionada em Substituição.

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão no dia 09/02/2024, bem como requisitou licença/afastamento no(s) período(s) 23/02/2024 e de 26/02/2024 a 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-06), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão no dia 27/02/2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, Técnica Judiciária RF 7863, ocupante, em substituição, do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), irá participar de curso presencial promovido pela EMAG, em São Paulo/SP, no dia 08/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, para exercer, em substituição, a função de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), nos mencionados dias 09/02/2024 e 23/02/2024 e no período de 26/02/2024 a 01/03/2024;



**Art. 2º – DESIGNAR** a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciária, RF 7186, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no dia 27/02/2024;

**Art. 3º – DESIGNAR** o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 08/03/2024;

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registros de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira**, **Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA BOTU-NUAR Nº 84, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6.º, § 1.º, do Provimento n.º 41/90-CJF3.ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 8/2005-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 31/03/2024: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite**, **Juiz Federal**, em 01/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA GUAR-NUAR Nº 286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria 276/2024 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

| JUIZ(A) PLANTONISTA        | PERÍODO            | VARA |
|----------------------------|--------------------|------|
| MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA | 26/01 a 02/02/2024 | 2ª   |

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/03/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 291, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria 284/2024 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

| JUIZ(A) PLANTONISTA   | PERÍODO            | VARA |
|-----------------------|--------------------|------|
| ETIENE COELHO MARTINS | 01/03 a 08/03/2024 | 6ª   |

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/03/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 253, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Doutor UBIRAJARA RESENDE COSTA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares.

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pela servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598 para o dia 08/03/2024, devidamente cadastrado no e-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para substituir a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 08 de março de 2024, em virtude de compensação de serviços eleitorais prestados.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 05/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PLANTÃO N° 10611348/2024**

O **EXMO. SR. DR. FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **MARÇO/2024**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 02 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 03 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 04 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 05 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 06 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 07 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 08 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 09 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 10 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 11 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 12 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 13 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 14 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 15 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 16 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 17 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 18 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 19 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393

- 20 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 21 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 22 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 23 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 24 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 25 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 26 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 27 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 28 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 29 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 30 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 31 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/03/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA PRUD-SUMANº 158, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos **dias 20 e 21 de março**, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

20 José Roberto Vieira (RF 6656), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

21 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/03/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 287, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO                 | VARA PLANTONISTA                       | JUIZ PLANTONISTA   |
|-------------------------|--|--------------------|
| 08/03/2024 a 15/03/2024 | 3ª Vara Federal de Presidente Prudente | Newton José Falcão |

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELEECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

**IV - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/03/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-JEF-SEJFNº 144, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**PERÍODO:** de 08/03/2024 a 15/03/2024

**SERVIDORAS:**

- 1) Pricilla de Mendonça Marmo - RF 3811**
- 2) Fernanda Fontainha Henriques Ferreira - RF 7634**

São José dos Campos/SP, 05 de março de 2024

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 05/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 145, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Oficial de Gabinete Patrícia Patrícia Dias de Sena Washio, RF 6094, compensou os dias 14/02/2024, 15/02/2024 e 16/02/2024, RESOLVE designar como substituta para os dias mencionados, a servidora Marcia Faggian Rocha, RF 6018;

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria Regiane Maria Nigro Ramos, RF 3456, compensou o dia 04/03/2024, RESOLVE designar como substituta para o dia mencionado, a servidora Pricilla de Mendonça Marmo, RF 3811;

São José dos Campos/SP, 05 de março de 2024.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 05/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 99, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JAMIL ZAMUR FILHO está em licença nojo no período de 29/02/2024 a 08/03/2024, INTERROMPER as férias a partir do dia 29/02/2024, restando o saldo remanescente de um dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juíza Federal**, em 04/03/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1192, DE 03 DE MARÇO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC5.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0002958-50.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora CHRISTIE CAROLINE CARON, R.F. 5608, para substituir a servidora LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, R.F. 6119, no exercício da função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio aos Julgamentos VIII (FC-5), no período de **29/01/2024 a 09/02/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/03/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL

#### PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O COMITÊ GESTOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CPE CÍVEL SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS JUÍZES FEDERAIS PAULO ALBERTO SARNO (5.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO), MARCELO GUERRA MARTINS (13.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO), RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO (17.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO); JOSÉ CARLOS MOTTA (19.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO) E PAULO CEZAR NEVES JUNIOR (21.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024;

**CONSIDERANDO** a remissão à Resolução nº 458/2017 do Conselho de Justiça Federal, contida no inciso XV do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024;

**CONSIDERANDO** a vigência da Resolução nº 822/2023 do Conselho de Justiça Federal, que revogou a Resolução nº 458/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da redação da alínea a do inciso III, do inciso V, do inciso XI e do inciso XV todos do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular as citações e intimações por meio de *WhatsApp*;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Retificar a alínea a do inciso III do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"a) alegação em contestação, pela parte ré, das matérias enumeradas no art. 337 do Código de Processo Civil, relativa a fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor; de ilegitimidade ou de não ser ele o responsável pelo prejuízo invocado, consoante *caput* do art. 338 do citado estatuto processual, facultando-lhe, ainda, neste caso, a emenda da petição inicial para substituição ou retificação do polo passivo;"

**Art. 2.º** Retificar o inciso V do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"V – dar prosseguimento ao processo, após o decurso de prazo de suspensão anteriormente deferido, caso não haja manifestação da parte interessada, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do inciso III do art. 485 do Código de Processo Civil, ou, após sentenciado, sem requerimento da parte interessada, encaminhar os autos ao arquivo;"

**Art. 3.º** Retificar o inciso XI do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"XI – apresentar os dados necessários à expedição de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório, decorrente de comando judicial ou ante a existência de divergência constatada e certificada nos autos;"

**Art. 4.º** Retificar o inciso XV do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"XV – cientificar as partes acerca da disponibilização dos valores em conta corrente da importância requisitada para o pagamento de precatório/RPV expedido no processo, para que providencie o saque nos termos das regras aplicáveis aos depósitos bancários, sem a expedição de alvará de levantamento, conforme disposto na Resolução nº 822/2023 do Conselho de Justiça Federal."

**Art. 5.º** Incluir o inciso XVI no art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024, referente à devolução de mandados ou ofícios com diligência de citação ou intimação por meio de *WhatsApp* para a Central de Mandados, a fim de ser realizado o cumprimento pessoal pelo Sr(a). Oficial de Justiça:

"XVI – promover a devolução de mandado ou ofício com diligência de citação ou intimação por meio de *WhatsApp* para a Central de Mandados, a fim de ser realizado o cumprimento pessoal pelo Sr(a). Oficial de Justiça."

**Art. 6.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando como tal o dia útil subsequente ao de sua disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível**, em 04/03/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 04/03/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/03/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 04/03/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 04/03/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-JEF Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Plantão Juizado Especial Federal de Campo Grande

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERADAS** as Portarias NUAJ – MS nºs 57 e 58, ambas de 11 de dezembro de 2023

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** que permaneçam em plantão nos períodos abaixo relacionados, os servidores a seguir:

| Período   | Servidores   |
|---|--|
| <b>8/3/2024 (a partir de 18h) até às 9h de 10/3/2024</b><br><b>20/3/2024 (a partir de 18h) até às 8h de 22/3/2024</b> | <b>ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO TURINI</b> , analista judiciária, RF 3725<br><b>SONIA MARIA DOS REIS</b> , técnica judiciária, RF 5074        |
| <b>10/3/2024 (a partir de 9h) até às 8h de 13/3/2024</b>  | <b>JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES</b> , analista judiciária, RF 5173<br><b>YARA BIANCA BELLUCCI</b> , técnica judiciária, RF 4864           |
| <b>13/3/2024 (a partir de 18h) até às 9h de 17/3/2024</b>   | <b>LUCAS HARTMANN SILVA</b> , analista judiciário, RF 7445<br><b>MILENA INÊS SIVIERI PISTORI</b> , analista judiciária, RF 5206              |
| <b>17/3/2024 (a partir de 9h) até às 8h de 20/3/2024</b>  | <b>LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS</b> , técnica judiciária, RF 4207<br><b>RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO</b> , técnico judiciário, RF 6435 |

|   |  |
|---|--|
| 22/3/2024 (a partir de 18h) até às 9h de 24/3/2024  | GILBERTO TERRA, analista judiciário, RF 7508<br>LUCIANE TORRES DE ANDRADE, analista judiciária, RF 7028  |
| 24/3/2024 (a partir de 9h) até às 9h de 27/3/2024   | OSIAS PEREIRA DA MOTA, técnico judiciário, RF 7373<br>VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, analista judiciária, RF 5107   |
| 27/3/2024 (a partir das 9h) até às 9h de 28/3/2024  | VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, analista judiciária, RF 5107<br>REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, técnica judiciária, RF 5282  |
| 28/3/2024 (a partir das 9h) até às 9h de 29/3/2024  | MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, técnica judiciária, RF 7471<br>ROSANE RICARTES GUIMARÃES, analista judiciária, RF 5201                                       |
| 29/3/2024 (a partir das 9h) até às 9h de 30/3/2024  | DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180<br>RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO, técnico judiciário, RF 7469                                      |
| 30/3/2024 (a partir das 9h) até às 9h de 31/3/2024<br>3/4/2024 (a partir das 18h) até às 8h de 5/4/2024 | CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS<br>FLAMIA, técnica judiciária, RF 7444<br>JÉSSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO, técnica<br>judiciária, RF 7465 |
| 31/3/2024 (a partir das 9h) até às 18h de 3/4/2024  | ALINE KASSAB BONFIM, técnica judiciária, RF 6258<br>FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS, analista judiciário, RF 7522   |

**II - DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido em conformidade com o disposto nas Portarias NUAJ-MS nº acima mencionadas.

O celular do plantão (67- 99142-5511) ficará disponível para atendimento no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 04/03/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO

Processo: 0000696-32.2021.4.03.8002. Apostila nº 23/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 4/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.609.260/0001-12)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 96 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

Processo: 0000827-07.2021.4.03.8002. Apostila nº 25/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 5/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ: 10.398.338/0001-05). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 94 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 29/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/03/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RETIFICAÇÃO Nº 10629459/2024

Pelo presente, **retifica-se a PORTARIA SADM-MS Nº 165, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 (10623612)**, no seguinte sentido:

**Onde se lê:**

"Valor do Suprimento: R\$ 1.774,97 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos);"

**Leia-se:**

"Valor do Suprimento: R\$ 1.814,02 (um mil, oitocentos e quatorze reais e dois centavos);" e

**Onde se lê:**

"Atividade e Natureza da Despesa: 02061003342570001 / 168312 - Julgamento de Causas / 33.90.39 - Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica;"

**Leia-se:**

"Atividade e Natureza da Despesa: 02061003342570001 / 168312 - Julgamento de Causas / 33.90.30 - **Material de Consumo: R\$ 974,52;** e 33.90.39 - **Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica: R\$ 839,50;**"

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/03/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10631584/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001922-38.2022.4.03.8002

Documento nº 10631584

Tendo em vista a Informação 10629580, RETIFICO os termos do Despacho 9544608, para averbar o tempo trabalhado na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso (08.06.1984 a 03.12.1987), do servidor JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da seguinte forma:

- 1.271 (um mil, duzentos e setenta e um) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, referentes ao período de 08.06.1984 a 30.11.1987, descontada a concomitância de 3 (três) dias (1º a 3/12/2024), trabalhados na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/03/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-01VNº 77, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA o servidor o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO - técnico Judiciário - RF 5806, a compensar sete horas do banco de horas, em 02/02/2024.

II - AUTORIZA a servidora CARLA BARBOSA DE SOUZA - RF 7529, técnica judiciária, a compensar sete horas do banco de horas, em 09/02/2024.

III - AUTORIZA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnica Judiciária, RF 7436, a compensar sete horas do banco de horas, em 14/02/2024.

IV - AUTORIZA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES, técnica judiciária - RF 7518, a compensar vinte e uma horas no banco de horas, em 23/02/2024, 26/02/2024 e 27/02/2024.

V - DESIGNA a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciário - RF 5171, para exercer em substituição a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares em 29/01/2024 a 09/02/2024, em razão de férias do titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470, bem como para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 14/02/2023 em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 15/02/2024 a 23/02/2024 e, razão de férias da titular BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, sem prejuízo de suas funções.

VI - DESIGNA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO - técnico Judiciário - RF 5806, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), em 09/02/2024 em razão de férias do titular, WULMAR BIZÓ DRUMOND - RF 5182, sem prejuízo de suas funções.

VII - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 04/03/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### 1A VARA DE PONTA PORA

#### PORTARIA PPOR-01VNº 90, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Ponta Porã, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE a PORTARIA PPOR-01V Nº 89, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, no inciso II, para constar:**

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF7545), Analista Judiciário, para exercer as atividades referentes a FC5 - n1210 - SEÇÃO DE PROC. DIVERSOS DA 1ª VARA FED. DE PONTA PORÃ de 22/01/2024 a 29/02/2024, em face das férias do servidor FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS"

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF7545), Analista Judiciário, para exercer as atividades referentes a FC5 - n1210 - SEÇÃO DE PROC. DIVERSOS DA 1ª VARA FED. DE PONTA PORÃ de 22/01/2024 a 29/01/2024, em face das férias do servidor FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS."

**No mais, restam MANTIDOS os demais termos da referida Portaria.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PPOR-01V Nº 91, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto** no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Ponta Porã, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE**

I – **DESIGNAR** servidor **ANTONIO ACILANDRADE NETO** (RF7530), Técnico Judiciário, para exercer as atividades referentes a FC 5 - n1210 - SEÇÃO DE PROC. DIVERSOS DA 1ª VARA FED. DE PONTA PORÃ nos dias 01/02/2024 e 02/02/2024, em face das férias do servidor FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS;

II – **DESIGNAR** servidor **ANTONIO ACILANDRADE NETO** (RF7530), Técnico Judiciário, para exercer as atividades referentes a FC 5 - n1240 - SEÇÃO DE PROC. CRIMINAIS DA 1ª VARA FED. DE PONTA PORÃ, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, em face de compensação do servidor DENER PEREIRA COTA;

III – **EXCLUIR** a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS** (RF 7502) da substituição na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** (RF 7492), técnica judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, nos dias 02/02/2024, 05/02/2024, 19/02/2024 e 20/02/2024, em razão de compensação e no período de 26/02/2024 a 08/03/2024, em razão de férias da servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

